

DECRETO N. 36.819/2016



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO  
CIDADÃO

19/05/2016

GOVERNO DO ESTADO DO  
AMAZONAS



# Decreto Estadual

(Decreto n. 36.819, de 31 de março de 2016)

- ✓ Regulamentou o acesso à informação no Poder Executivo Estadual.
- ✓ Objetivo: adequar os mecanismos internos do Governo do Estado às normas autoaplicáveis da LAI.



# Decreto Estadual

(Decreto n. 36.819, de 31 de março de 2016)

- **Competências**

- **Controladoria-Geral do Estado**

- Coordenar a Política de Transparência do Poder Executivo Estadual
- Gerenciar o Portal da Transparência do Estado do Amazonas
- Instância Recursal



# Decreto Estadual

(Decreto n. 36.819, de 31 de março de 2016)

- **Competências**

- > **Ouvidoria Geral do Estado**

- Gerenciar as demais ouvidorias
- Gerenciar o Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC)
- Publicar, anualmente, o Relatório Estatístico da LAI



# Política de Transparência > 2 pilares

## Transparência Ativa

Aquela em que o Poder Público divulga informações em virtude de imposição legal ou de livre iniciativa.

### Portal da Transparência e sites dos órgãos

(Lei da Transparência - LC 131/2009)

## Transparência Passiva

É o acesso às informações públicas fornecidas pela Administração Pública, quando solicitadas pelo cidadão. (Controle Social)

### Lei de Acesso à Informação e o Serviço de Informações ao Cidadão

(Lei nº 12.527/2011)



# Providências dos órgãos

## Transparência Passiva

- Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)
- Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC)
  
- ✓ Designação de Servidores
  - Autoridades de Monitoramento (art. 53)
  - Responsáveis pelo SIC (art. 10)





# Providências dos órgãos

## Autoridade de Monitoramento

> Art. 40 da Lei de Acesso à Informação

- quem deve ser designado?

Deve ser um servidor ocupante de cargo de confiança ou de provimento em comissão, que seja diretamente subordinado ao gestor e ligado ao processo de decisão da Instituição.

Exemplo: Secretário Executivo, Secretário Executivo Adjunto, Chefes de Departamento ou outra função equivalente.

Quantos servidores: o ideal é 1. Fica a critério do Gestor.



# Providências dos órgãos

## Autoridade de Monitoramento

- Qual o trabalho a ser desenvolvido?


Gerir a LAI no órgão, monitorar o cumprimento dos prazos, decidir junto ao Gestor da Pasta quanto à disponibilização das informações ou, em hipótese excepcional, em relação ao sigilo...





# Providências dos Órgãos

- ✓ Designação da Autoridade de Monitoramento  
Modelo de Portaria



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA N. XXX /2016 - XXX**

(AUTORIDADE), no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como da Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 53, do Decreto n. 36.819/2016, o (a) [cargo e nome do servidor], matrícula n. xxx, CPF n. xxx, para monitorar e orientar esta(e) [nome do órgão] no cumprimento dos dispositivos legais acima descritos.

II - **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO (A) ....., em Manaus, XX de abril de 2016.

[AUTORIDADE]



# Providências dos órgãos

**Responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)**

## **> RESPONDENTE**

Servidor de confiança do gestor que tem conhecimento e acesso às informações do órgão. O Gestor pode designar quantos respondentes achar necessário, sendo no mínimo 2 (dois).

- **Qual o trabalho a ser desenvolvido?**

Acessar o Sistema e-SIC rotineiramente, assumir as solicitações de informações, respondê-las com clareza e em tempo hábil, preservando a imagem do órgão...



# Providências dos órgãos

## Responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

### > OPERADOR

- Servidor que desenvolva suas atividades preferencialmente no protocolo, ouvidoria ou setor equivalente, com conhecimentos básicos de informática e atendimento ao público. O gestor deverá designar quantos servidores achar necessário, sendo no mínimo 2 (dois).
- **Qual o trabalho a ser desenvolvido?**
- Orientar o cidadão quanto ao acesso à informação, inserir a solicitação de informação no Sistema e-SIC, encaminhar para os setores produtores ou detentores da informação solicitada...



# Providências dos órgãos

Preencher Formulário de Cadastro do SIC

Encaminhar a Portaria e o Formulário à Ouvidoria Geral do Estado

E-mail: [sic@ouvidoria.am.gov.br](mailto:sic@ouvidoria.am.gov.br)

(Gaudêncio e Ediane)



# Desafios

1. Criação da Cultura de Acesso
  2. Conscientização e capacitação
  3. Aprimoramento da gestão das informações
  4. Implantação de sistemas eletrônicos
- ✓ A partir da LAI, o cidadão passa a se sentir aquele “cliente que sempre tem razão”.



O **ACESSO** à informação pública **É A REGRA** e o sigilo somente a exceção.



As **EXCEÇÕES** devem ser definidas de forma **clara** e objetiva e serem **FUNDAMENTADAS**

**CULTURA  
DE  
ACESSO**

